



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTÃO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2021**

**EDITAL Nº 02/2021 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES**

O **MUNICÍPIO DE PORTÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Público nº 01/2021, regido pelo Edital nº 01/2021, de 15 de outubro de 2021, torna público o presente Edital, para divulgar e comunicar o que segue:

**1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES.**

1.1. Retifica-se o **item 2.3** do Edital nº 01/2021, de 15 de outubro de 2021, para alterar o Vencimento Básico do emprego de Enfermeiro ESF, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

**2.3. QUADRO DEMONSTRATIVO DE EMPREGO, VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS:**

Nº	Emprego Público	Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)	Requisitos mínimos exigidos para o emprego na contratação	C.H. Semanal	Vencimento Básico* (setembro/2021)	Taxa de inscrição
<b>EMPREGO DE NÍVEL SUPERIOR</b>						
01	Enfermeiro ESF	02 + CR	a) Idade mínima de 18 anos; b) Curso Superior completo; c) Habilitação geral para o exercício da profissão de Enfermeiro; d) Registro no Conselho Regional de Enfermagem.	40h	R\$ 6.873,16	R\$ 150,00

1.2. Retificam-se os Capítulos IV e IX do Edital nº 01/2021, de 15 de outubro de 2021, para fazer constar os **itens 4.33 e 9.23**, os quais trazem o Posto Presencial para Inscrições e Recursos, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

**4.33. POSTO PRESENCIAL PARA INSCRIÇÕES:** Para os candidatos que não dispõem de acesso à internet, será disponibilizado computador junto ao Telecentro da Biblioteca Pública Municipal, situada na Rua Ivoti, nº 185, Centro, no horário das 08h às 16h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

**9.23. POSTO PRESENCIAL PARA RECURSOS:** Para os candidatos que não dispõem de acesso à internet, será disponibilizado computador junto ao Telecentro da Biblioteca Pública Municipal, situada na Rua Ivoti, nº 185, Centro, no horário das 08h às 16h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

1.3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2021, de 15 de outubro de 2021, as quais são ratificadas.

Portão/RS, 20 de outubro de 2021.

**Delmar Hoff,**  
Prefeito Municipal de Portão/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.